

correspondente ao termo será empenhado no exercício vindouro, conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n.º 01.01.028101.007768/2026-95.**

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 264225

TERMO DE CONTRATO N.º 26/2026

DATA DA ASSINATURA: 16.03.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **INNYX EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.** **OBJETO:** Por força deste Contrato o **CONTRATADO** obriga-se a prestar ao **CONTRATANTE** prestação em serviços e fornecimento de **(ID-142651)** Laboratórios Móveis com **PLATAFORMA EAD, SOB DEMANDA, (100 serviços)** para ampliação do Projeto Educacional "Caminhos da Ciência", contemplando equipamentos, materiais, recursos audiovisuais, kits didáticos e ferramentas tecnológicas, incluindo: implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção para o ensino de Ciências Naturais (Ensino Fundamental II), Química, Física e Biologia (Ensino Médio), para as escolas da Capital e do Interior da Rede Estadual de Ensino da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Estado do Amazonas - SEDUC/AM conforme relação de escolas anexas ao Termo de Referência, em atendimento ao Memo. n.º 011/2026-DEPPE, Termo de Referência, Proposta, Parecer n.º 884/2026-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico** n.º 411/2023 - CSC, publicado no DOE em 28.02.2024, Poder Executivo, Seção II, Pág. 02, **Ata de Registro de Preços** n.º 0047/2024-1, publicado no DOE em 14.03.2024, Poder Executivo, Seção II, Pág. 11. **VALOR GLOBAL: R\$ 23.880.000,00** (vinte e três milhões, oitocentos e oitenta mil reais). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **doze (12) meses**, contados da assinatura do presente contrato, sendo de **16.03.2026** até **16.03.2027**, permitida a prorrogação mediante Termo Aditivo, devidamente justificado pela Administração, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, conforme art. 6º, inciso XVII da Lei n. 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2738.0001** e **12.362.3283.2739.0001**; Natureza da Despesa: **33903965**; Fonte de Recurso: **1.550.246.0.0000.0000**, tendo sido emitida pelo **CONTRATANTE** em **16.03.2026** a Nota de Empenho n.º **0002159** no valor de **R\$ 1.223.850,00** (um milhão, duzentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais) e a NE n.º **0002160** no valor de **R\$ 1.761.150,00** (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, cento e cinquenta reais). O valor de **R\$ 15.920.000,00** (quinze milhões, novecentos e vinte mil reais) correspondente será empenhado no presente exercício, conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. O valor de **R\$ 4.975.000,00** (quatro milhões, novecentos e setenta e cinco mil reais) correspondente ao termo será empenhado no exercício vindouro, conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n.º 01.01.028101.007756/2026-60.**

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 264226

TERMO DE CONTRATO N.º 28/2026

DATA DA ASSINATURA: 16.03.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **INNYX EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.** **OBJETO:** Por força deste Contrato o **CONTRATADO** obriga-se a prestar ao **CONTRATANTE** prestação em serviços e fornecimento de **(ID-142651)** Laboratórios Móveis com **PLATAFORMA EAD, SOB DEMANDA, (200 serviços)** para ampliação do Projeto Educacional "Caminhos da Ciência", contemplando equipamentos, materiais, recursos audiovisuais, kits didáticos e ferramentas tecnológicas, incluindo: implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção para o ensino de Ciências Naturais (Ensino Fundamental II), Química, Física e Biologia (Ensino Médio), para as escolas da Capital e do Interior da Rede Estadual de Ensino da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Estado do Amazonas - SEDUC/AM conforme relação de escolas anexas ao Termo de Referência, em atendimento ao Memo. n.º 013/2026-DEPPE, Termo de Referência, Proposta, Parecer n.º 970/2026-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico** n.º 411/2023 - CSC, publicado no DOE em 28.02.2024, Poder Executivo, Seção II, Pág. 02, **Ata de Registro de Preços** n.º 0047/2024-1, publicado no DOE em 14.03.2024, Poder Executivo, Seção II, Pág. 11. **VALOR GLOBAL: R\$ 47.760.000,00** (quarenta

e sete milhões, setecentos e sessenta reais). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **doze (12) meses**, contados da assinatura do presente contrato, sendo de **16.03.2026** até **16.03.2027**, permitida a prorrogação mediante Termo Aditivo, devidamente justificado pela Administração, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, conforme art. 6º, inciso XVII da Lei n. 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2738.0001** e **12.362.3283.2739.0001**; Natureza da Despesa: **33903965**; Fonte de Recurso: **1.550.246.0.0000.0000**, tendo sido emitida pelo **CONTRATANTE** em **16.03.2026** a Nota de Empenho n.º **0002162** no valor de **R\$ 3.790.950,00** (três milhões, setecentos e noventa mil, novecentos e cinquenta reais) e a NE n.º **0002163** no valor de **R\$ 2.179.050,00** (dois milhões, cento e setenta e nove mil e cinquenta reais). O valor de **R\$ 31.840.000,00** (trinta e um milhões, oitocentos e quarenta mil reais) correspondente será empenhado no presente exercício, conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. O valor de **R\$ 9.950.000,00** (nove milhões, novecentos e cinquenta mil reais) correspondente ao termo será empenhado no exercício vindouro, conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n.º 01.01.028101.010852/2026-96.**

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 264227

PORTARIA GSE Nº 248, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.009956/2026-58/ SEDUC/SIGED** e do **Lauda Médico nº 33/2042**,

RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **MARILANDIA BARBOSA DE SOUZA**, cargo **PROFESSOR PF40.ESP-III**, matrícula **221706-6B**, lotada na Escola Estadual **NOSSA SRA DE FATIMA/ Eirunepé**, turno matutino e vespertino, na função de **AUX. BIBLIOTECA**, a contar de **11/02/2026** a **11/04/2026**;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIE NTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 16 de março de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 264247

PORTARIA GSE Nº 241, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de pagamento constante nos autos do **Processo principal nº 01.01.028101.009462/2026-73/SEDUC/SIGED (Processo juntado nº01.01.028010.029348/2025-89/SEDUC/SIGED)**, tendo como interessada a **Empresa F C TRANSPORTES E TURISMO EIRELI**, CNPJ nº 84.084.383/0001-13;

CONSIDERANDO que nos autos do referido processo recomendou-se a adoção de providências para a apuração dos fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão para a instauração de processo administrativo para apurar a responsabilidade de quem supostamente tenha dado causa ao reconhecimento de dívida referente à prestação de serviços de transporte escolar, visando atender as necessidades dos alunos do Ensino Regular e do Projeto Ensino Médio e Fundamental com mediação tecnológica matriculados na rede estadual de ensino, nos municípios de Careiro da Várzea, Iranduba, Novo Airão, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva e Manacapuru, durante o período de **7/2/2025** a **28/2/2025**, no valor de **R\$ 594.195,84 (Quinhentos e noventa e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**;

RESOLVE:

I.INSTAUAR procedimento administrativo para apurar possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal;

II.DESIGNAR os servidores **Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional **223412-2A**, **Anabel Georgia Teixeira Muller**, matrícula funcional **223358-4A** e **Eneida Alessandra Carvalho de Albuquerque**, matrícula funcional **166859-5B**, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;

III. INSTRUIR os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente